



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA** os Vereadores para uma **Reunião Extraordinária** a realizar-se-á no dia **26 de setembro de 2025, às 19:00** horas, no Prédio Sede da CMAO. Cuja Ordem do Dia é a seguinte:

ORDEM DO DIA

I – Apresentação do Projeto de Lei nº 029/2025 - Executivo Municipal - “Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$754.615,86 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e seis centavos). por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e da outras providências”.

II – 2º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 018/2025 - Executivo Municipal – Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, previsto na Constituição Federal e Instituído pelo CTN – Código Tributário Nacional, e dá Outras Providências;

III – 2º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 024/2025 - Executivo Municipal – Dispõe sobre a percepção de honorários advocatícios de sucumbência pelos procuradores do município e assessores jurídicos no âmbito da administração pública municipal e autárquica e dá Outras Providências;

IV – 2º Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 026/2025 - Executivo Municipal – Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor de R\$9.436.744,23 (nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) por excesso de arrecadação e superávit financeiro e anulação orçamentárias e dá Outras Providências.

Alvorada do Oeste/RO, 25 de setembro de 2025.

Diego Ueslei de Souza
Presidente-CMAO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

02-----

06-----

03-----

07-----

04-----

08-----